



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 153/18-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando documento da Secretaria Mun. de Saúde, disponibilizando o servidor em questão, para redistribuição;

Considerando Art. 30, § 1º, incisos de I a IV da Lei Municipal 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor: **MANOEL ROSSINETE LOBATO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, do quadro funcional da Secretaria Mun. de Saúde, **para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 24 de Abril de 2018


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal